

DECRETO Nº 4.183, DE 26 DE JULHO DE 2017

Abre crédito especial ao orçamento vigente aprovado pela lei municipal nº 4.442 de 26 julho de 2017, destinado a melhorias em Estradas Vicinais do Município.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.442, de 26 de julho de 2017, na quantia de R\$ 693.039,40 (seiscentos e noventa e três mil, trinta e nove reais e quarenta centavos) destinado à contratação de empresa para realização dos serviços de melhoria da Estrada Municipal – IBG 356, com extensão de 5,7 quilômetros, assim discriminado:

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
26.782.0260.2067.0000 – Manutenção do SERM

4.4.90.51.00 – 02.100.041 – Obras e InstalaçõesR\$ 693.039,40

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, de igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração